



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**EDITAL Nº 04/2026 – PROGEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep/UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para a Progep/UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd	Cursos	Atividades
PROGEP	02	Administração / Administração Pública/Biblioteconomia	Atividades de acompanhamento e suporte administrativo; Suporte na organização e arquivamento de documentos pertinentes à Pró-Reitoria; Edição de documentos e planilhas eletrônicas; Suporte na realização do mapeamento de processos; Atendimento ao público; Auxílio na logística das capacitações internas; Auxílio na divulgação das capacitações e ciclo de avaliação, Auxílio no planejamento e execução do ciclo de avaliação.

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Progep, deverão atender aos seguintes requisitos:



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

- a) Estar regularmente matriculado(a) na UFCA, nos cursos de graduação estabelecidos no item 2, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Estar cursando preferencialmente a partir do 4º (quarto semestre) e não estar matriculado no último semestre do curso;
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da Bolsa PAP;
- e) Possuir conhecimento/habilidades para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de documentos oficiais; domínio básico do pacote Office/Libre Office, elaboração de manuais; mala direta, mapeamento de processos; organogramas e fluxogramas e criação de documentos no Canva.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via formulário eletrônico, através do endereço <https://forms.gle/J4MS7tAnMroW9sww6>, de 01/07/2026 a 05/07/2026.

4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

- a) Carta de intenção em que o candidato deverá discorrer sobre sua experiência acadêmica e profissional, bem como sobre seu interesse em desenvolver suas atividades na Progep.
- b) Histórico acadêmico emitido por meio do SIGAA;
- c) Currículo no padrão *Lattes*.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo nos campos destinados no formulário de inscrição que pode ser acessado pelo link



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

<https://forms.gle/J4MS7tAnMroW9sww6>. O aluno que não anexar a documentação necessária, terá a inscrição indeferida e não será avaliado.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período compreendido entre a assinatura do termo de compromisso até **30 de dezembro de 2026**, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da PROGEP. A seleção acontecerá em 02 etapas, seguindo os critérios a seguir:

1ª Etapa: Análise da carta de intenção (etapa eliminatória e classificatória).

A nota desta etapa será de 0 a 10 pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados sua argumentação para expor seus motivos e objetivos em relação à vaga pretendida e como será sua contribuição no setor de gestão de pessoas, caso seja selecionado para a vaga. Também serão observados aspectos sobre o uso correto do português, coesão, encadeamento de ideias, clareza, etc.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

A nota de corte nesta etapa é 7,0 e serão classificados para a segunda etapa até 10 candidatos para as vagas destinadas aos cursos de Administração/Administração Pública/Biblioteconomia.

2ª Etapa: Entrevistas (etapa eliminatória e classificatória).

A nota desta etapa será de 0 a 10 pontos, com nota de corte igual a 7,0. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas; Formação complementar: Participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das duas etapas. No final, serão classificados até 10 candidatos para as vagas destinadas aos cursos de Administração/Administração Pública/Biblioteconomia. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

As entrevistas serão realizadas de forma remota, na data prevista do dia 15 e 16/07/2026, em horário a ser divulgado no portal da UFCA e em comunicação via e-mail.

Todas as comunicações, como resultados e orientações, serão publicadas no portal eletrônico da UFCA, no campo de informações para o estudante > Bolsas, estágios e projetos, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	01/07/2026 a 05/07/2026
Resultado das inscrições	06/07/2026
Análise das cartas de intenções	07 e 08/07/2026
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	09/07/2026
Prazo de recursos ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa	10/07/2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Resultado Final da Primeira Etapa	13/07/2026
Notificação do agendamento das entrevistas	14/07/2026
Realização de entrevistas via Google Meet	15 e 16/07/2026
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	17/07/2026
Prazo de recursos ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa	20/07/2026
Resultado Final da Seleção	Até o dia 23/07/2026
Início das Atividades	A partir do dia 27/07/2026

Em caso de interposição de recurso, em qualquer fase, o mesmo deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br.

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo candidato aprovado.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades

É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados pela página “Bolsas e Estágios” do site da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), bem como atentar-se aos prazos deste edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Progep/UFCA.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

9. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 01 de julho de 2026.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas